



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- 1 Ata da 071ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra
- 2 do Garças - MT.
- Aos 22 (vinte e dois) dias, do mês de outubro, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), 3
- às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis 4
- para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel 5
- Moreira da Silva Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador 6
- Geralmino Alves Rodrigues Neto (Dr. Neto) 1° Secretário eleito. Observadas as 7
- exigências regimentais, constatou-se "quórum" suficiente, momento em que o Sr. 8
- Presidente pronunciou a seguinte frase: Sob a proteção de Deus e em nome do 9
- povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho 10
- Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. 11
- Presidente cumprimenta a todos os presentes, e em especial ao Sr. Alberico-12
- Secretário de Educação, ao Sr. Agvailton-Secretário de Planejamento Urbano e 13
- 14 Obras, a Sra. Clenia-Secretária de Saúde, a Sra. Monica Porto-Secretária de
- 15 Turismo, ao Sr. Paulo Henrique-Secretário de Pesca e todos os funcionários da
- prefeitura presentes. Em seguida, passou a palavra ao 1º Secretário, para a leitura 16
- das correspondências recebidas e expedidas. O mesmo cumprimentou a todos os 17
- presentes, e após iniciou a leitura das correspondências, com os Ofícios 18
- Expedidos. Ofício nº. 1246/18-Moção de Aplausos nº 121/18, do Ver. Vinicius T. 19
- Dantas, a Sra. Marizeth Martins dos Reis; Ofício nº 1251/18-indicações ao 20
- Secretário de Planejamento e Obras Sr. Agvailton Alves Junior; Ofício nº 1252/18-21
- indicações ao Prefeito Municipal Roberto Farias; Ofício nº 1253/18- indicações ao 22
- Secretário de Transporte e Serviços Públicos Sr. Cesar Natal Magrini; Ofício nº 23
- 1254/18- indicação a empresa Águas de Barra do Garças; Ofício n º 1255/18-24
- requerimento a Secretária de Turismo Sra. Mônica Porto; Ofício n º 1256/18-25
- requerimento ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva; 26
- Ofícios nº. 1257/18 a 1334/18-Moção de Aplausos nº 122/18, do Ver. Geralmino A. 27
- Rodrigues Neto, aos colaboradores do Festiva de Pesca de Barra do Garcas; Ofício 28
- n°. 1335/18-Moção de Aplausos n° 123/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, a Sra. 29
- Rosangela O. Martins; Ofício nº. 1336/18-Moção de Aplausos nº 123/18, do Ver. 30
- Vinicius T. Dantas, a Sra. Maria Aldenice F. Portela; Ofício nº. 1337/18-Moção de 31
- Aplausos nº 123/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, a Sra. Glaucia da Silva Sousa; 32
- Ofício nº. 1338/18-Moção de Aplausos nº 123/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, a 33

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Sra. Rosangela A. Moraes; Ofício nº. 1339/18-Moção de Aplausos nº 124/18, do 34 Ver. Vinicius T. Dantas, a Sra. Auxiliadora M. Gidrão Dantas; Ofício nº. 1340/18-35 Moção de Aplausos nº 124/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, a Sra. Cristiane M. 36 Golim de Lima; Ofício nº. 1341/18-Moção de Aplausos nº 124/18, do Ver. Vinicius 37 T. Dantas, a Sra. Estefani G. de Souza; Ofício nº. 1342/18-Moção de Aplausos nº 38 124/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, a Sra. Geovania da Silva Oliveira; Ofício nº. 39 1343/18-Moção de Aplausos nº 124/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, ao Sr. Leandro 40 G. da Silva; Ofício nº. 1344/18-Moção de Aplausos nº 124/18, do Ver. Vinicius T. 41 Dantas, a Sra. Lindomaria G. da Silva; Ofício nº. 1345/18-Moção de Aplausos nº 42 124/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, a Sra. Marinety C. dos Santos; Ofício nº. 43 1346/18-Moção de Aplausos nº 124/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, a Sra. Rone 44 Marcia G. Barbosa; Ofício nº. 1347/18-Moção de Aplausos nº 125/18, do Ver. 45 Vinicius T. Dantas, a Sra. Katiucia Leana G. de Lima; Ofício nº. 1348/18-Moção 46 de Aplausos nº 125/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, ao Sr. Marcio Romeu Hübner; 47 Ofício nº. 1349/18-Moção de Aplausos nº 125/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, ao 48 Sr. Ernane Leal Souza; Ofício nº. 1350/18-Moção de Aplausos nº 126/18, do Ver. 49 Vinicius T. Dantas, ao Sr. Octavio W. Sousa; Ofício nº. 1351/18-Moção de 50 Aplausos nº 126/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, ao Sr. Valdivino Leandro da Silva; 51 Ofício nº. 1352/18-Moção de Aplausos nº 126/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, ao 52 Sr. Antonio P. Cruz Filho; Ofício nº. 1353/18-Moção de Aplausos nº 124/18, do 53 Ver. Vinicius T. Dantas, a Sra. Christiany A. Lopes; Ofício nº 100/18-encaminha 54 matéria(s) aprovada(s) ao Poder Executivo Municipal Sr. Roberto Ângelo de 55 Farias (Projeto de Lei nº 038/18, de autoria do Poder Executivo Municipal; e 56 Projeto de Lei nº 036/18, de autoria do Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar-57 PMDB); Ofício n°. 101/18, de 22/10/18, do Ouvidor da Câmara Municipal Dr. 58 Gilmar Moura do Nascimento, a Sra. Maria Aparecida V. de Moura Sousa-59 Estudante do IFMT, encaminha respostas a solicitação de informações. 60 de Busca Correspondências Recebidas. Mandato 61 Apreensão/Notificação/Intimação/Cientificação. Ação Civil de responsabilidade 62 por ato de improbidade administrativa c/c pedido liminar de tutela cautelar 63 inominada de proibição de acesso e de exibição de busca e apreensão de 64 documentos, do Juiz Dr. Carlos Augusto Ferrari, nº do Processo 12416-65 78.2018.811.0004. Parte Autora – Ministério Público do Estado de Mato Grosso-3ª 66 Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Barra do Garças-Dr. Marcos Brant 67

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Gambier Costa. Parte Requerida: Roberto Ângelo de Farias, Prefeito Municipal. Emerson Ferreira Coelho Souza, ex-procurador geral do município de Barra do Garças. Isaías Mariano dos Santos Filho, ex-secretário de Planejamento do município de Barra do Garças. Finalidade: Busca e apreensão de documentos, Notificação dos demandados acima nominados e qualificados, Intimação do município de Barra do Garças, na pessoa do seu representante legal e Cientificação do Presidente/Representante Legal da Mesa da Câmara Municipal, por todo o teor da decisão transcrita no documento; Ofício nº 048/2018 -AGER/BARRA DO GARÇAS-MT, de 22/10/18, do Diretor Técnico Operacional AGER BARRA Sr. Paulo Mayruna Siqueira Belém, ao Ver. Cleber F. Ferreira, coloca a AGER BARRA, a inteira disposição da Comissão de Inquérito Parlamentar Municipal, sobre o contrato de concessão de serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto; Correspondência, de 10/10/18, do Deputado Estadual Dr. Eugênio, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha agradecimento pelo apoio nas urnas, onde alcançou 13.458 votos; Ofício nº 213/Dep. GF/2018, de 31/08/18, do Deputado Estadual Gilmar Fabris, ao Ver. Paulo Raye, encaminha cópia da Indicação nº 773/18, de sua autoria, sobre a necessidade de disponibilizar uma viatura à Força Tática da Polícia Militar de Barra do Garças, conforme solicitação do Vereador citado; Correspondência, de 22/10/18, da ABEC, aos Sr. Prefeito e senhores vereadores, solicita que seja revogado o Decreto Municipal nº 1.420, de 20/12/91, a Lei n° 2.448, de 04/12/2002, e que seja concedido à SEAR, Declaração de Utilidade Pública Municipal, tornando-a isenta do recolhimento dos impostos municipais; Abaixo-Assinado para pavimentação asfáltica, dos moradores do bairro Id. Nova Barra Norte, ao Secretário de Planejamento Urbano Sr. Agvailton Alves, solicita providências urgentes para pavimentação da rua Rubelita situada no bairro Jardim Nova Barra Norte; Ofício Circular nº 003/CMDRS/2018, de 19/10/18, do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Rural Sr. Fabiano Dall Agnol, ao Ver. Cleber F. Ferreira, encaminha convocação para participar da reunião ordinária, no dia 23/10/18, às 14h; Ofício nº 145/SMPO/GAB/2018, de 18/10/18, do Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras Sr. Agvailton Alves Júnior, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta as Indicações n°s. 319/18, 323/18 e 324/18; Ofício nº 146/SMPO/GAB/2018, de 18/10/18, do Secretário Municipal de

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Planejamento Urbano e Obras Sr. Agvailton Alves Júnior, ao Presidente da 102 Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha cópia Ofício nº 103 137/SMPO/2018 enviado ao DNIT, em resposta a Indicação nº 294/18; Ofício nº 104 478/2018-9ª ZE/MT, de 15/10/18, do Juiz Eleitoral da 9ª ZE Dr. Fernando da 105 Fonseca Melo, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, 106 encaminha requisição de veículos para as eleições gerais 2018 (2° Turno); 107 Correspondência, de 19/10/18, do Sr. João Bosco de Aquino Araújo-Rádio 108 Difusora, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, 109 encaminha agradecimento aos vereadores, em especial o vereador Geralmino 110 Alves Rodrigues Neto, pela Moção de Aplausos nº 122/18; Ofício nº 111 082/SAS/2018, de 16/10/18, da Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Ida 112 Madalena Francisquelli Chiavagatti, aos vereadores Alessandro M. do 113 Nascimento e Cleber F. Ferreira, encaminha resposta a Indicação nº. 309/18; 114 Ofício nº 078/ADM/2018, de 17/10/18, da Secretária Municipal de Administração 115 Sra. Patrícia Parreira Saraiva, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel 116 Moreira da Silva, encaminha resposta a Indicação nº. 293/18; Ofício nº 117 079/ADM/2018, de 17/10/18, da Secretária Municipal de Administração Sra. 118 Patrícia Parreira Saraiva, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira 119 da Silva, encaminha resposta a Correspondência do Ver. Paulo Raye relacionado 120 ao pedido da servidora municipal Rone Márcia Gomes Barbosa, lotada na 121 Secretaria de Saúde, no que se refere ao direito de elevação de classe e nível; 122 Resposta ao Ofício nº 514/18, de 05/06/18, de encaminhou o Requerimento nº 123 076/18, com os seguintes anexos: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais 124 nº 00029/2018, de 18/05/18, que fazem entre si, de um lado como Contratante o 125 Fundo municipal de Turismo e de outro lado, como Contratada, a empresa AP 126 da Silva Multieventos-ME. Prestação de Serviços na locação e montagem de 127 equipamentos de Sonorização e Iluminação, para cobertura dos shows que 128 acontecerão durante o evento "Motorcycle do Araguaia - O Rock do Cerrado. 129 Para cobertura do evento, as partes ajustam e ratificam o valor de R\$ 22.800,00, 130 que deverão ser pagos à vista, pelo contratante à contratada; Contrato nº 89/2018-131 Inexigibilidade nº 005/2018, de 25/05/18. Contratação de empresa para prestação 132 de serviços artísticos da dupla Mário e Thizil, que entre si celebram o município 133 de Barra do Garças-MT e a empresa N. Luiz Zampieri-EPP. Cláusula primeira-O 134

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

objeto da presente inexigibilidade é a contratação de empresa para prestação de

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

serviços artísticos da dupla Mario e Thizil, para o evento XXI Motorcycle do 136 Araguaia- O Rock do Cerrado, no dia 03/06/18, com duração de 120 min., a 137 começar às 22h. Cláusula Segunda- A contratada se compromete a prestar, a 138 Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, através da Secretaria Municipal de 139 Turismo, os serviços constantes do processo de licitação citado acima, até o 140 montante especificado. Cláusula terceira- Pelo fornecimento do objeto deste 141 contrato, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 50.000,00; Contrato n° 142 143 68/2018-Inexigibilidade n° 004/2018, de 25/05/18. Contratação de um show da Ira, que entre si celebram o município de Barra do Garças-MT e a empresa J. Nasser 144 Eventos e Publicidade Eirelli-EPP, CNPJ: 06.183.350/0001-17. Cláusula primeira-145 146 O objeto da presente inexigibilidade é a contratação de show da banda Ira!, para o evento XXI Motorcycle do Araguaia-O Rock do Cerrado, no dia 01/06/18, com 147 duração de 75 min., a começar a partir das 23:30h. Cláusula Segunda- A 148 contratada se compromete a prestar, a Prefeitura Municipal de Barra do Garças-149 MT, através da Secretaria Municipal de Turismo, os serviços constantes do 150 processo de licitação citado acima, até o montante especificado. Cláusula terceira-151 Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a contratante pagará à contratada o 152 valor de R\$ 80.000,00; Convênio Mtur/Município de Barra do Garças/MT nº 153 868905/2018, de 17/05/18. Convênio que entre si celebram a União, por intermédio 154 do Ministério do Turismo-Mtur, e o município de Barra do Garças-MT, para o 155 fim que especifica. Cláusula primeira- Do objeto. O presente convênio tem por 156 objeto desenvolver o turismo, por meio do apoio à realização do projeto 157 denominado XXI Motorcycle do Araguaia-O rock do Cerrado, no âmbito do 158 Programa de Apoio a Eventos Geradores de Fluxos Turísticos-Convênios-159 Programação, conforme Plano de Trabalho aprovado; Contrato nº 67/2018-160 Inexigibilidade nº 003/2018, de 25/05/18. Contratação de show da banda Camisa 161 de Vênus, que entre si celebram o município de Barra do Garças-MT e a empresa 162 Bisulinha Participações e Entretenimentos Ltda, CNPJ: 10.935.395/0001-78. 163 Cláusula primeira- O objeto da presente inexigibilidade é a contratação de um 164 show da banda Camisa de Vênus, para o evento XXI Motorcycle do Araguaia-O 165 Rock do Cerrado, no dia 02/06/18, com duração de 90 min., a começar a partir das 166 23:30h. Cláusula Segunda- A contratada se compromete a prestar, a Prefeitura 167 Municipal de Barra do Garças-MT, através da Secretaria Municipal de Turismo, 168 os serviços constantes do processo de licitação citado acima, até o montante 169

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

especificado. Cláusula terceira- Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a 170 contratante pagará à contratada o valor de R\$ 47.000,00; Contrato Pagamento 171 Palco, de 14/08/18. J Nasser Eventos e Publicidades Eireli EPP. Fundo Municipal 172 de Turismo de Barra do Garças. Nota Fiscal de Prestação de Serviços. Locação de 173 som e iluminação para cobertura do 21º Motorcycle do Araguaia- O rock do 174 Cerrado, no período de 31/05 a 03/06, na Arena do Porto do Baé. Valor Líquido 175 na Nota R\$ 22.880,00. Portarias. "Portaria nº 080/2018. A Mesa da Câmara 176 Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições 177 legais e; Considerando que foi aprovado em Sessão Ordinária, por unanimidade 178 de presentes, o requerimento 104/2018 que pede a constituição de Comissão 179 Parlamentar de Inquérito, para apurar eventuais irregularidades no 180 cumprimento do Contrato de Concessão Municipal da empresa Águas de Barra 181 do Garças; Considerando o disposto nos artigos 366 e 368 do Regimento Interno 182 desta Casa; Resolve: I - Deferir a abertura da referida Comissão Parlamentar de 183 Inquérito; II - Notificar o autor do requerimento para, no prazo de 05 dias, 184 emenda-lo adicionado ali fato certo a ser objeto das investigações da CPI, sob 185 pena de ser revisto o presente deferimento; III - Abrir prazo de 05 dias para que 186 187 os líderes de bancada indiquem membro do respectivo partido para compor a Comissão; IV – Estipular o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos; V – A 188 189 documentação supra deve ser entregue ao Departamento Jurídico desta Casa; VI - Revogam-se as disposições em contrário; Mesa da Câmara Municipal de Barra 190 do Garças-MT, em 22 de outubro de 2018; Assinam Miguel Moreira da Silva-191 Presidente da Câmara Municipal e Geralmino Alves Rodrigues Neto-1° 192 Secretário". Nesse instante, alguns vereadores se manifestaram dizendo. VER. 193 GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO: Então, já pode aí fazer as suas 194 indicações da bancada e dos Partidos, para compor aqui, no prazo de cinco dias. 195 VER. MIGUEL MOREIRA DA SILVA: Depois, a hora que chegar todos os colegas 196 nós vamos reforçar essa notícia, para que todos tomem ciência. VER. PAULO 197 CESAR RAYE DE AGUIAR: Essa CPI que está se referindo é a CPI das Águas? 198 VER. MIGUEL MOREIRA: É. Esse aqui está reformulando a documentação 199 porque ela está faltando quesitos. VER. PAULO RAYE: Eu queria saber, essa CPI 200 foi votada quando? VER. MIGUEL MOREIRA: Quando o senhor estava aqui 201 conversando com os colegas. VER. PAULO RAYE: Não senhor. Foi dia 8. Então, 202 eu não estava nessa Casa. VER. MIGUEL MOREIRA: O senhor estava sim. VER. 203

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PAULO RAYE: Eu não estava nessa Casa. Dia 8, eu não vim. VER. MIGUEL 204 MOREIRA: Então, está bem. Então, vamos olhar o Ponto. VER. PAULO RAYE: 205 Não! Só um minutinho. O que eu estou querendo dizer é que foi aí constado, que 206 foi por unanimidade. Se eu não estivesse presente, tudo bem. Eu não estando 207 aqui pode ter sido por unanimidade. VER. MIGUEL MOREIRA: Foi 208 unanimidade dos presentes, que não importa se o senhor esteja presente ou não. 209 Quem está presente é a grande maioria. VER. PAULO RAYE: Assinaram todo 210 mundo? VER. MIGUEL MOREIRA: Não! Votaram. Depois, seguiu-se a leitura 211 das correspondências. Correspondências Recebidas da Prefeitura Municipal. 212 Lei nº 4.020, de 17 de outubro de 2018, de autoria do Vereador Alessandro M. do 213 Nascimento-PRB, que "Dispõe sobre a árvore-símbolo do município de Barra do 214 Garças"; Lei nº 4.019, de 17 de outubro de 2018, de autoria da Mesa da Câmara 215 Municipal, que "Altera o inciso I, da Lei nº 3.881 de 02 de outubro de 2017" (I -216 Executar os serviços de zeladoria, limpezas, higiene, manutenção e demais 217 serviços gerais das dependências e anexo da Câmara Municipal e, quando 218 necessário, também dirigir os veículos da Câmara); Lei nº 4.018, de 16 de outubro 219 de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Executivo 220 Municipal a permutar a área que menciona" (Art. 2° - A presente permuta visa 221 sanar irregularidade cometida pelo município no momento da abertura e 222 pavimentação da via pública, pois o mesmo acabou adentrando no Lote da Sra. 223 Silvana Vanderley de Oliveira); Lei n° 4.017, de 16 de outubro de 2018, de autoria 224 do Vereador Alessandro M. do Nascimento-PRB, que "Dispõe sobre a criação do 225 Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência e dá outras providências"; Lei nº 226 4.016, de 16 de outubro de 2018, de autoria do Vereador Gabriel P. Lopes-PRB e 227 outros, que "Altera o Art. 1°, da Lei n° 3.449, de 08 de novembro de 2013" (Art. 228 1° - Fica estabelecido que, em todos os eventos festivos e artísticos realizados na 229 cidade de Barra do Garças, havendo subvenção ou ajuda financeira do Poder 230 Público Municipal, Estadual ou Federal é assegurada a participação de artistas, 231 cantores músicos e bandas locais, no cronograma de shows); Lei nº 4.015, de 16 232 de outubro de 2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre 233 a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal 234 de Barra do Garças e dá outras providências"; Lei nº 4.014, de 10 de outubro de 235 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo 236 a transportar a equipe de Futsal Amador deste município na 2ª Fase da Liga 237

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Mato-grossense de Futsal e dá outras providências"; Decreto nº 4.067, de 16 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona". (Art. 1º Delega competência a servidora pública municipal Sra. Clenia Monteiro Silva Ibrahim, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de secretária municipal, para representar o prefeito municipal, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, referente ao SIMP n° 002543-004/2013, dia 05/11/18, às 13:15h, em audiência extrajudicial, na Promotoria de Justiça desta cidade de Barra do Garças); Decreto nº 4.066, de 15 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre nomeação de Comissão Temporária de Reconhecimento de Dívida e dá outras providências". Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, as mesmas permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Vereadores. Nesse momento, o Sr. Presidente solicita ao Ver. Cleber Fabiano Ferreira, para que por gentileza, o mesmo faça a leitura de um documento, e também fizesse uma explanação sobre o assunto, sendo advogado. Vereador CLEBER FABIANO: Boa noite. Cumprindo determinação da Mesa, faço agora a leitura que se segue, da solicitação da Presidência da Casa. "Mandado de busca e apreensão/notificação/intimação/cientificação, referente a ação civil de responsabilidade por ato de improbidade administrativa com pedido de liminar de tutela cautelar inominada de proibição de acesso de exibição de busca e apreensão de documentos, expedidos por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito Carlos Augusto Ferrari. Número do Processo: 12416-78.2018.811.0004. Espécie: Ação civil pública - procedimentos regido por outros códigos, Leis esparsas e regimentos - procedimentos especiais - procedimento de conhecimento – processo cível e do trabalho. Parte autora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso – 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Barra do Garças-MT, onde tem como titular o Dr. Marcos Brant Gambier Costa. Parte requerida: Sr. Roberto Ângelo de Farias, brasileiro, solteiro, empresário/Prefeito Municipal, natural de Barra do Garças, residente na Rua Atílio Fontana, bairro Iardim das Mangueiras e o Sr. Emerson Ferreira Coelho Souza, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ex-Procurador Geral do município de Barra do Garças e o Sr. Isaías Mariano dos Santos Filho, brasileiro, solteiro, advogado e ex-secretário de planejamento deste município. 1- Busca e apreensão de documentos determinando aos senhores Edgar Atallah e George Câmara Maia,

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Procurador Geral do município e Chefe de Gabinete do município de Barra do Garças, respectivamente, que exibam imediatamente quando do cumprimento do mandato, os documentos que embasam os cortes de gratificação, da procuradora que se segue o nome, seja memorando, parecer ou despacho de homologação proferido pela autoridade superior ou livro de registros e protocolos, declarando os motivos dos mencionados cortes nos anos de 2016/2017. Ficam os Oficiais de Justiça autorizados a aprendê-los, trazê-los ao juízo para extração de cópias autenticadas pela vara, com posterior devolução ao município. Na ausência dos senhores Edgar Atallah e do Sr. George Câmara Maia, procurador do município e chefe de gabinete do município, respectivamente, os meirinhos deverão convocar os servidores responsáveis pelas repartições a acompanharem e lhes apresentarem os ditos documentos. As buscas deverão se dar nos endereços constantes a fls. 61, franqueando aos meirinhos mapa de identificação juntado pelo autor. 2- Notificação dos demandados acima mencionados qualificados, conforme decisão abaixo transcrita a petição inicial cujas cópias seguem em anexo, para no prazo legal, apresentarem manifestações por escrito nos modelos e nos moldes do artigo 17, §7°, da lei improbidade administrativa. 3- Intimação do município de Barra ၹ Garças, se deu na pessoa de seu representante legal, por todo o teor da decisão abaixo transcrita, bem como da petição inicial cuja a cópia segue em anexo, pará querendo integrar a lide, nos termos do artigo 17, § 3°, da norma supra mencionada. 4- Cientificação do Presidente/Representante Legal da Mesa da Câmara Municipal, à Rua Mato Grosso, Centro, Barra do Garças, por todo o teor da decisão abaixo transcrita. Decisão de fls. 452/460, teor seguinte: Vistos. Veio o Ministério Público do Estado de Mato Grosso perante o juízo para relatar que instaurou inquérito civil destinado a apurar a permuta de imóveis sem lei que autorizasse, entre o município e a pessoa jurídica E. L. Esteves Imobiliária Ltda, graças a condutas dolosas de servidores que compunham a equipe de confiança do Prefeito Roberto Ângelo de Farias, destacadamente os demandados Emerson Ferreira Coelho Souza e Isaías Mariano dos Santos Filho. Diz a inicial que após decisão do Tribunal de Justiça que determinou o bloqueio de bens na ação onde se processa a denominada "Máfia do Lotes", os demandados passaram a perseguir a procuradora que ora menciona o processo, em função de depoimento prestado perante o Ministério Público utilizando como fundamento na decisão

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

judicial. Narra que a procuradora teve uma gratificação suspensa por mais de uma oportunidade seguida de negociação para alteração de depoimento perante o Ministério Público tendo o benefício cortado em seguida. Relata que a procuradora foi assediada com a proposta de retorno da mencionada gratificação caso alterasse o seu depoimento perante o Ministério Público, sendo pressionada a fazê-lo, ouvindo ameaças de diversas ordens por parte de Izaías e que Emerson teria informado a procuradora que a perda do benefício se deu por conta dos depoimentos prestados. As investidas do procurador Emerson se deram diretamente ao exigir cópia de depoimento prestado no procedimento da "Máfia dos Lotes", cuja entrega a procuradora em menção tergiversou dizendo que não a tinha. Ocorre que em fevereiro de 2016, o acórdão que concedeu medida liminar em ação de improbidade pelo Tribunal de Justiça, trouxe do seu bojo parte de seu depoimento, tendo no pagamento seguinte sido retirada a complementação de R\$ 1.000,00, sendo implementado e retirado em seguida na cronologia do assédio transcrito nos depoimentos juntados aos autos. Imputa a inicial a coligação de vontades dos demandados para agir contra a procuradora, movidos pelo descontentamento de todos em face da indisponibilidade de seus bens, com força no depoimento tanto mencionado. Diz que o prefeito como ordenador de despesa era diretamente responsável pelos pagamentos de gratificação da procuradoria seguindo critérios adotados pelo procurador-geral Emerson, o que teria sido confirmado no âmbito das investigações ministeriais por um chefe de gabinete do prefeito e por sua secretária de administração. Destaca o Ministério Público, que Isaías Mariano, embora não seja mais secretário da atual administração continua a despachar dentro do gabinete do prefeito de Barra do Garças, com quem manteria estreitos laços, ali investindo contra a procuradora em comento. Ao prefeito, a inicial atribui chancela aos atos praticados pelos demandados, permitindo a utilização do ambiente administrativo por seu advogado para chamar a procuradora em menção a com ele se reunir durante o horário de expediente, bem como teria atuado diretamente e em conjunto com o procuradorgeral para efetuar os cortes dos seus devidos vencimentos. Segue, o autor vê nos fatos que descreve a prática de atos atentatórios à probidade administrativa por ofensa aos princípios da legalidade e impessoalidade. É o relatório. Presentes estão os mínimos indícios para nos termos do artigo 17, § 7°, da lei de improbidade administrativa iniciar o procedimento de presente estando bem

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

descritos os fatos que o Ministério Público pretende atribuir aos demandados. Há farta documentação para sustentar as imputações descritas na inicial a serem expostas ao contraditório. No que diz respeito ao pedido cautelar destinado a afastar os demandados da indevida frequência na sede do Executivo e seus anexos, deve ser deferido, cabendo destacar que se trata de medida que busca preservar provas a ser produzida ou contraditada permitindo que o Judiciário construa no futuro seguro juízo, sem influências ilegais ou viciado por pressões de qualquer ordem. Assim dispõe o artigo 300 do Código Processo Civil: A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diz o artigo 301 da Lei Processual Civil: A tutela de urgência de natureza cautelar pode ser efetivada mediante arresto, sequestro, arrolamento de bens, registro de protesto contra alienação de bem e qualquer outra medida idônea para asseguração do direito. pois bem, no caso concreto, sem que ocorra aprofundamento na análise dos elementos trazidos pelo Ministério Público, haja vista estarmos em momento apenas inicial do procedimento de demanda apresentada ao juízo, existem elementos suficientes para formarem o convencimento da necessidade de se proteger o trabalho processual, traduzido na coleta de elementos de forma tranquila e livre de pressões sobre testemunhas e informantes, bem como limitando o acesso do cautelado a documentos públicos eventualmente interessantes ao livre convencimento motivado. A medida cautelar é inevitável neste momento. Presentes os elementos indicativos acima, reputa-se que se realmente forem verdadeiros, o perigo de dano processual e material são irreversíveis. Assim, defiro a busca e apreensão de documentos, determinando aos senhores Edgar e George, procurador-geral do município e chefe de gabinete do município, respectivamente, que exibam imediatamente quando do cumprimento do mandado os documentos que embasam os cortes de gratificação da procuradora em comento, seja memorando, parecer ou despacho de homologação proferido pela autoridade superior ou livro de registros e protocolos, declarando os motivos dos mencionados cortes, nos anos 2016 e 1017, ficando os Oficiais de Justiça autorizados a apreende-los, traze-los ao juízo para extração de cópias autenticadas pela vara, com posterior devolução ao município. Na ausência dos senhores mencionados do município procurador-geral e chefe de gabinete, respectivamente, os meirinhos deverão convocar os servidores.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

 \mathcal{W}



375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Considerando, o presente processo tramitará em segredo de justiça para preservar as pessoas que prestaram depoimentos perante o Público e que eventualmente prestarão depoimentos perante a Justiça. Cumpra-se com urgência. Barra do Garças, 17 de outubro de 2018. Carlos Augusto Ferrari. Juiz de Direito". VER. CLEBER FABIANO FERREIRA: Na verdade é uma ação que corre na Comarca de Barra do Garças, na 3ª Vara Cível desta comarca, e que determinou a busca e apreensão de alguns documentos em processo que tramita naquela Vara, processo movido pelo Ministério Público do estado de Mato Grosso. Uma ação civil pública ou inquérito civil público. É o que determina o Juiz citando tanto a prefeitura, como no item 4 cientificando o Presidente ou representante legal da Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, para que dê ciência. É só, Sr. Presidente. Continuando, no Grande Expediente, seguem em sequência, todas as falas dos Vereadores inscritos, nessa noite. VER. ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO: Boa noite a todos os presentes. Nós tivemos essa semana, mais uma vez uma sequência muito forte de chuvas e a gente vem falando aqui há algum tempo, reverberando o que a sociedade nos cobra todos os dias. Então hoje, nós tivemos umas dezenas de pessoas que nos mandaram "zaps" e fomos marcados no Face com as famosas enchentes do Nova Barra. Então assim, nós sabemos que foi feita uma reunião há duas semanas atrás e nós esperamos que os maquinários estejam todos lá, a disposição da sociedade. Porque nós pedíamos já há um ano para que fosse feito um diálogo com aquela população explicando: Olha, nós não temos dinheiro para asfaltar isso aqui agora, então daqui um ano a gente asfalta. Que fosse feita essa conversa antes dessas chuvas porque agora está lá a população indignada. E, com certeza, porque pagam IPTU e paga uma série de outros impostos. Então, eu gostaria de pedir, inclusive para o Celson, que é morador lá do bairro, que mais uma vez, nós estamos prontos para fazer o que for necessário. Se vier aqui orçamento extra pedido de compra de máquinas, a nossa parte nós faremos, para ajudar a resolução daqueles problemas. Nós recebemos aqui, uma resposta a Indicação que fizemos com relação a bebedouro e ar condicionado da UPA, como também da casa de velório. E então, a nossa querida Madalena, Secretaria de Ação Social, nos mandou aqui uma resposta, e a gente agradece, dizendo que em tempo oportuno o local onde não tem ar condicionado, vai ter. Vai ser colocado nas grades, e enquanto isso temos lá os climatizadores. Então, obrigado, Madalena.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424 425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Você sempre fazendo a diferença com os meninos aí. Bom, na sexta-feira, nós teremos aqui uma audiência pública convocada pelo servidores públicos municipais. Então, estão todos convidados. É para tratar das questões alusivas à carreira, a reajuste... Na sexta-feira, às 19h, estão todos convidados aqui, para estarem conosco. Uma outra situação hoje, foi motivo de matéria, se eu não me engano no SBT, a situação lá do calçadão Cristino Cortes. Nós estamos numa luta aí, junto com a comunidade para que a gente reforme aquele calçadão porque o auxílio às pessoas já está ofertado com a casa de passagem e com os tratamentos. Mas, nós temos que juntar forças, e aqui eu faço um apelo, àqueles que trabalham com o Seu César Magrini, com o nosso Agvailton, que nós arrumemos o mais rápido possível aquele calçadão do Cristino. Nós temos uma lei do vereador Paulo Raye, que transforma ali uma feira de Cultura aos finais de semana. Nós tivemos já reunidos com o Cleber, com os responsáveis pela segurança da cidade e nós precisamos revitalizar aquela área, para a partir daí nós conseguirmos atender as reivindicações dos moradores daquele local. Então, vamos continuar firme nessa luta. Nós tivemos também, o Seu Zé da Livraria Brasiliana, nos cobrando acerca de uma questão, que é a organização do tráfego de carretas na Avenida Ministro Alberto, que essa época principalmente, que já é de escoamento e tal, qualquer hora do dia para uma carreta, o sinal fecha, atravessa a Travessa e está um caos. Então, teve uma época que a prefeitura junto com o CDL, os Batalhões de Trânsito e a PRF, organizaram. Tinha um horário, se eu não me engano era das 07:30h às 09h. Aí, depois trancavam e voltava só à noite, a partir das 7:30h ou 8h da noite. Uma história assim. Então é justo porque nós estamos tendo vários acidentes nos cruzamentos. O pessoal já anda estressado e está cada vez mais por causa dessa quantidade de carretas durante o dia aqui. E, o nosso tráfego, ele está prejudicado dessa forma. Nós gostaríamos ainda de dizer que vai ficar para o Cleber fazer uma fala aqui com relação ao Parque Grimalda. Os moradores estão aí, e nós temos mais uma notícia com relação a isso. A gente acredita que no momento, o mais apropriado, vai chegar ao consenso, que lá infelizmente, já está levantado em comunidade de conservação, como APP... E, que nós todos busquemos o mais rápido possível, para que não se perca tudo o que foi feito até agora, mas que se coloque em outro lugar. Muito obrigado. Boa noite. VER. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR: Eu gueria cumprimentar a todos que estão aqui presentes e queria dizer que vocês compreendam a minha

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



443 444

445

446

447

448 449

450

451

452

453

454

455

456

457 458

459

460

461

462

463

464

465

466

467 468

469

470

471472

473

474

475

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

situação. O meu posicionamento. Eu não tenho nada contra a CPI das Águas. Eu só acho que a forma que ela foi implementada não foi correta e vou explicar porquê. Aqui nessa Casa, no final da Sessão são votados todas as moções e requerimentos tudo junto, mas uma CPI é uma coisa muito séria. Porque uma CPI para essa Casa por vários meses. Se vocês não sabem, eu estou dizendo para vocês. Para a Casa por vários meses. Na Sessão do dia 8, realmente eu não estava. Foi a primeira Sessão após as eleições, que eu estava gripado. Eu tinha pego uma chuva. Eu trouxe o atestado comprovando que eu estava doente. Mas, na Sessão do dia 8, essa Casa votou essa CPI junto com as moções. Agora, se os colegas estavam conscientes dessa votação, eu me calo e vou sentar. Eu só guero saber se os colegas estavam conscientes naquela Sessão, que junto com as moções e com os requerimentos foi empurrado o requerimento da CPI? Se os colegas acharem que realmente estava todo mundo consciente, eu repito: Eu calo a boca e vou sentar. Vou explicar. Eu pedi cópia da Sessão. Olhem como foi feita a Sessão no final: "Requerimento nº 104/18, do Vereador Cleber Ferreira-DEM e outros. Requeremos à Mesa, com fulcro no Art. 25, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, para apurar eventuais irregularidades no cumprimento do Contrato de Concessão Municipal da empresa Águas de Barra do Garças". Em seguida... Quer dizer, tinha que ter sido colocado em votação a CPI. Mas, não. Ponto! "Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação todas as proposições, indicações, moções e requerimentos, que após serem votadas receberam aprovação unânime". Isso quer dizer o seguinte: Não foi colocado em votação a CPI, separado. Ela foi colocada porque ela é requerimento, junto com tudo e empurrado para os vereadores. VER. ALESSANDRO MATOS: Me permite uma parte Paulo? VER. PAULO RAYE: Só um segundo, vereador. Eu quero saber se todos vereadores concordam com isso e que votaram conscientemente? Eu queria pedir que levantassem a mão quem votou conscientemente. Quatro votaram conscientemente. Os outros votaram conscientemente? Você votou consciente Pebinha, de que estava votando? Você votou? Não! Você votou? Não! Você votou, Celson Sousa? Não! Então, não foi unânime! Então, não foi uma votação consciente, por que? Porque esse requerimento foi embutido no meio de moções e requerimentos. Que pela importância, pode até que eu concorde até com essa CPI. Mas, pela importância

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

M

4



477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

de uma CPI, ela tinha que ser votada separada. E, não embutido no meio de um monte de papel e botado em votação. É isso que eu estou dizendo. Eu só não quero é ser tapeado. VER. ALEX MATOS: Paulo, deixa eu te falar. Primeiro, que ela foi discutida em Plenário duas/três semanas seguidas. Nós falávamos, publicizamos... Passamos o requerimento aqui uma semana anterior e como estava às vésperas das eleições, nós falamos: Vamos deixar para depois das eleições. Foi falado isso aqui, Paulo. Primeira situação. Segunda, passou na mesa de todos os vereadores, para eles assinarem. VER. PAULO RAYE: E ninguém assinou. VER. ALEX MATOS: Assinaram cinco, que eram necessários para a CPI. VER. PAULO RAYE: Três assinaram. VER. ALEX MATOS: Três assinaram, não é. Mas, o requerimento passou. O requerimento foi aprovado. E assim, para além de qualquer coisa, Paulo, é a importância de nós fazermos valer a cobrança dos cidadãos para conosco. É só isso. VER. PAULO RAYE: Eu não estou falando de fazer ou não fazer. Eu estou contestando como fazer. Aqui está o papel assinado por três vereadores. Entendeu, "bagaceirinha"? Desculpe... Vereador. É com o maior carinho que eu falo isso para ele porque eu adoro o pai dele. Eu estou falando só o seguinte: Poderia ter sido colocado normalmente e ter passado. Eu só não aceito e nunca aceitei foi colocar no meio. VER. ALEX MATOS: Paulo, eu sei. Mas, passou em todas as mesas, e o requerimento precisa de três para ser votado. Então, o que acontece? Os meninos não assinaram. Você não estava aqui, mas passou. VER. PAULO RAYE: Alex, não defenda o indefensável. VER. ALEX MATOS: Passou Paulo. E, os meninos passou na mesa de todo mundo e era só ter falado: Esse requerimento não deve ser votado na noite de hoje. Só isso. VER. PAULO RAYE: Não! Não! Eu só estou deixando o meu protesto. Você está defendendo o indefensável. VER. ALEX MATOS: Não! Como que é o indefensável? VER. JAIME RODRIGUES NETO: Boa noite a todos. Eu quero aqui neste momento, que registre o meu descontentamento em relação à criação dessa CPI. Por que? Eu respeito os colegas que assinaram, respeito o trabalho deles. Mas, a minha intenção como Vereador não era votar nessa CPI, por não concordar com a CPI, e com a manobra que foi feita pelo o senhor presidente, aqui nessa Casa de Leis. Eu não concordo da forma que foi feita. Foi lido o requerimento, está aqui na Ata. Foi lido o requerimento, mas de forma de manobra feita pelo o senhor presidente, foi feito, votado junto com as moções. Coisa que não é usual nessa Casa de Leis. Então, o que me admira é que dessa

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

ria@barradogarcas.mt.leg.br

 \bigwedge



511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

forma, não expressa a vontade dos vereadores dessa Casa, ou seja, da maioria. Nada contra a CPI, mas eu não concordo. Porque quem não assinou o requerimento da CPI, com certeza não ia votar a favor da CPI. Então é lógico e evidente que tem alguma coisa errada. Eu falei para o senhor presidente essa semana, que eu não concordava da forma que foi feito. Então, eu quero que registra agui nessa Casa, Sr. Presidente, o meu descontentamento e eu sou contra essa CPI. Muito obrigado. VER. MIGUEL MOREIRA DA SILVA: Então fica registrado o seu descontentamento. E, quero dizer a vossa excelência que aquinão teve manobra. Todo requerimento aqui, ele é votado junto com as matérias. Passou de mesa em mesa, quem quis assinar, assinou. Quem não quis assinar, não assinou. Portanto foi um documento tranquilo aqui. Porque ele foi discutido agui três meses nessa Casa de Leis. Foram três meses. Porque antes da política estava sendo discutido isso aí. Aí pediu para deixar para depois da política. Deixou para depois da política, e aí ele passou de mesa em mesa. Quem quis assinar, assinou. Quem não quis, não assinou. VER. CLEBER FABIANO FERREIRA: Sr. Presidente, meus colegas, público aqui presente. Eu não vou entrar nos pormenores da CPI porque ela foi votada. E, como a CPI é para investigar uma concessionária de Barra do Garças e nós estamos fazendo um favor para o município, para saber se a concessionária está cumprindo o contrato, eu não entendo o temor dos colegas. Sinceramente, eu não entendo. Porque na verdade, nós estamos fazendo a CPI para verificar se ela está cumprindo o contrato. A questão dos 75% de esgoto, a questão do que reza no contrato para aumentar a tarifa de esgoto... Na verdade, nós estamos tentando é contribuir com o município. Só um minutinho, Dr. Paulo. Porque se nós verificarmos que está sendo burlado, na verdade quem está sendo burlado é o próprio município, o próprio erário público. É a municipalidade. Então, eu não entendo o temor de uma CPI, para verificar a concessionária que está prestando um serviço para o município. Ninguém está entrando contra Prefeito, contra a prefeitura e contra ninguém. Nós vamos investigar se o contrato que este município firmou lá em 2003, ele foi retificado em 2013, e está sendo cumprido. Se estiver sendo cumprido, parabéns. Muito bem! Sejam parabenizados, os dirigentes da concessionária. Caso contrário, que seja tomada as providências para que se faça cumprir o contrato. É isso. VER. PAULO RAYE: Doutor, o senhor não entendeu nada que eu falei. VER. CLEBER FABIANO: Não... O senhor está reclamando de

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

\$

M



545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

uma... O senhor não estava nem na Sessão, Dr. Paulo. O senhor me desculpa. O senhor não estava na Sessão. VER. PAULO RAYE: Eu estava doente. Problema meu. VER. CLEBER FABIANO: O senhor não estava na Sessão e o senhor não tem nem motivos para estar aqui falando isso. O senhor não votou. O senhor não estava na Sessão. O senhor leu antes. O senhor era consciente. Então, não adianta. VER. PAULO RAYE: Escuta! Aprenda a ouvir. VER. CLEBER FABIANO: Não adianta. A reclamação do senhor não procede. Eu ouvi o senhor aqui. Agora, é a minha vez de falar. VER. PAULO RAYE: O que estou querendo dizer não é a questão da CPI ou não. VER. MIGUEL MOREIRA: Cleber, você concedeu a parte ao Dr. Paulo? VER. CLEBER FABIANO: Eu não concedi. VER. MIGUEL MOREIRA: Janjão, corta o som dele. VER. CLEBER FABIANO: E só um minutinho, que eu tenho outra coisa para falar. O senhor já falou e eu escutei. A outra questão... A CPI já está sacramentada e já está aprovada. Paulo, põe uma tábua em cima disso. Outra questão é a questão a respeito lá da... Sr. Presidente, eu vou pedir que aumente o meu tempo de fala porque o vereador está me atrapalhando. A outra questão que está sendo discutida é a questão lá do Parque em que se vai instalar o centro de zoonoses. Eu recebi agora a pouco, a ligação do Conselheiro Antonio Joaquim, que era o proprietário daquela área e ele pediu para que eu falasse no nome dele. "Cleber pode usar o meu nome. Eu irei rever essa doação. Eu estou extremamente decepcionado com a doação que foi feita. Estarei passando a procuração para o advogado para que faça valer o direito e a doação que eu determinei que fosse feita. Aquilo é herança do meu pai. É uma área que vale milhões. É uma área que vale dinheiro e eu estou decepcionado para com o fim que se destinou aquilo lá. Eu doei aquilo foi para que fosse utilizado para a sociedade, para população de forma social e não da forma que está". Ainda frisou dizendo: "Que seja quarenta velhinhas, mas que coloque lá. E não da forma que foi citado". Está aqui o telefone. Ele pediu, senão eu não estaria usando o nome do Conselheiro Antonio Joaquim aqui nessa Tribuna. Só estou falando em nome dele porque ele me autorizou. "Pode falar no meu nome Cleber. Eu estou extremamente decepcionado com a atitude que foi tomada em relação à área que eu doei para uma destinação e ela está sendo destinada para outra". Então, palavras do doador. Então é mais uma situação que pesa sobre isso aí e que eu venho falando há muito tempo. Lá não é a área ideal. Não é! E, agora vem a palavra do próprio doador que fez a doação da área para destinação e ela

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

6 DP P

17



579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603 604

605

606

607

608 609

610

611

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

se destina ao fim contrário ao que ele promoveu a doação. É só, Sr. Presidente. VER. MIGUEL MOREIRA: Dando encaminhamento, o 1º Secretário dessa Casa de Leis, ele fez a leitura da Portaria nº 080/18, mas como não estava todos os vereadores presentes, eu a deixei separada aqui, para a gente refazer a leitura para que não aconteça novamente o que está acontecendo. Dessa forma, o 1º Secretário faz a leitura repetidamente da Portaria supracitada. Após, a leitura, os Vereadores Miguel Moreira, João Rodrigues e o Assessor Jurídico, Dr. Heros, se manifestam dizendo. VER. MIGUEL MOREIRA DA SILVA: Então, mais uma vez, eu vou pedir aos colegas que os líderes da bancada se pronunciem e indiquem quem vai participar. VER. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA: Vossa Excelência, acabou de ler a decisão da Mesa. Ocorre, Excelência, que é próprio do Regimento Interno, bem assim, da Lei Orgânica do Município, que o requerimento de abertura de CPI, ele tem requisitos próprios. Entre eles, esse requisito que vossa excelência acabou de mencionar, que é a questão da delimitação do fato a ser alcançada pela investigação. Pois bem, sem esse requisito indicado, o pedido nasceu morto. Se vossa excelência está agora concedendo para que se faça a emenda, vossa excelência, imagino eu, que submeterá a indicação a uma nova votação? VER. MIGUEL MOREIRA: Depois de apresentado os membros, nós vamos colocar novamente. VER. DR. JOÃOZINHO: Excelência, me perdoe. A indicação de membros deverá ser feita, após a apresentação da emenda e a votação da emenda. Ela não pode atropelar. Não há nenhuma dificuldade, mas necessariamente, só após se delimitar a extensão, até para que os representantes dos Partidos aqui nessa Casa, possam fazer a indicação. Ver quem quer ou quem não quer. Então, necessariamente da forma como vossa excelência conduziu, há que se submeter a emenda à votação do Plenário. Porque não se aprova uma coisa e depois eu emendo do jeito que eu quiser porque daí estaria se suprimindo do colegiado, a decisão da extensão da CPI. Então, se for para fazer a emenda delimitando, a qual que será a atuação, necessariamente essa delimitação há que ser submetida à votação. Porque ninguém decidiu. Ninguém votou qual será a extensão do requerimento. VER. CLEBER FABIANO FERREIRA: Eu não entendo que seja fato indefinido não. Eu estou especificando claramente, que o problema está no contrato. O contrato será revisto. Existem inúmeras irregularidades no contrato e nós vamos verificar quais são. Eu não entendo que está vazio e não está justificado. Eu não entendo

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

 $\mathcal{W}_{\sqrt{}}$



613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

a justificativa. VER. DR. JOÃOZINHO: Porque a decisão quanto ao limite é da Mesa, não é minha. Eu só estou dizendo, que como posto na decisão ali, excelência, para que se faça a emenda, e evidentemente esta parte do Requerimento não foi votada. Não foi levada à apreciação do colegiado dessa Casa. Se for entendido de que se fará emenda, necessariamente esta emenda ao requerimento necessita ser votada. É uma questão de ordem, excelência. Vossa Excelência decide. VER. CLEBER FABIANO: Eu não concordo, Sr. Presidente, eu quero deixar só gravado também, porque a situação da concessionária, eu poderia citar "n" motivos. Ambiental e um monte de coisa que eu vejo que está errado, mas não, eu foquei apenas no contrato. O que está sendo discutido nessa Casa desde o início de 2017 é a questão do contrato. Já veio aqui. Foi feito documento para o Ministério Público. Foi feito documento para a própria concessionária, sobre o contrato. As questões é sobre o contrato. E, eu na minha opinião é uma questão de ordem também, mas eu entendo que o meu pedido, ele está especificado sim. É no contrato, que eu vou fazer a CPI. Nós iremos fazer a verificação e investigar o contrato. As irregularidades que existem no contrato. E, que existem. E, que nós já identificamos aqui em outras Sessões passadas. Já foram identificadas. É isso que nós vamos fazer. Só que agora nós vamos verificar de forma mais séria, através de uma CPI. E, não da forma que foi feita antes. Eu não entendo, que foi vazia a justificativa do pedido de CPI. VER. MIGUEL MOREIRA: Eu gostaria que o Dr. Heros, Procurador dessa Casa de Leis fosse à Tribuna e falasse sobre a Portaria nº 080/2018. Dr. HEROS PENA: Boa noite, excelências. A Procuradoria Jurídica da Câmara foi consultada a respeito de como deveria ser feito o deferimento ou não... Como deveria ser dado o andamento ao requerimento dos vereadores. O que o Regimento Interno fala, é que ela pode ser deferida ou indeferida pelo Presidente da Mesa. No caso de indeferimento deverá ser justificado e se abrirá o prazo de 5 dias para recurso do requerente. Como a lei que trata disso é muito antiga, tem a Constituição, e nesse ínterim surgiu o novo Código de Processo Civil. E, que uma das metas do Código de Processo Civil é dar agilidade para o sistema judiciário. Então, ele instituiu o que a gente chama de Princípio da Fungibilidade, que seria aquilo que não vai afetar de forma drástica o negócio. Ao invés de se indeferir logo de cara, pode se dar a oportunidade para o requerente, de que corrija. Se tem algum erro menos sério no pedido, a gente dá a oportunidade de que se corrija. Por isso, que eu

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

6 DU A

19

My Jan



647

648

649

650 651

652

653

654

655

656 657

658

659

660

661

662 663

664 665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676 677

678 679

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

sugeri que fosse dado antes de deferir, o prazo para que se abra... O quê que foi o meu entendimento ao sugerir isso? Se foi feito um pedido genérico para se investigar, e nesse ponto eu considerei genérico. Eu não concordo com o Dr. Cleber, não. Mas, foi dado o poder genérico para investigar tudo, e quem dá o poder do mais, dá o poder do menos. Então, se ele falar agora: Não vou investigar tudo. Eu vou investigar só esse pedacinho aqui. Se já deu poder para investigar tudo por quê que tem que votar de novo, para dar poder para investigar um pedacinho? Esse foi o meu entendimento, na hora que eu sugeri para o Miguel dá a oportunidade de que se corrija antes. Aí, eu já deixei claro, que se não agradar, e que o entendimento da Mesa for que esse pedido não é específico, que aí, seria indeferido. Seria revisto o deferimento. O meu entendimento é que não precisa. O pedido da CPI funciona da seguinte forma: Se for feito por cinco vereadores, ele não precisa nem ser votado. Ele já constitui automático, a CPI. Se for feito por menos que cinco, aí precisa ser votado e aprovado. O que foi o caso. Foi feito por menos que cinco, por isso eu mandei que fosse votado. VER. DR. JOÃOZINHO: Concordo com vossa excelência, em relação a questão de fungibilidade, às questões atinentes ao Código de Processo Civil e de sua vigência, porém é preciso não perder em conta, excelência, que o Código de Processo Civil, a sua utilização e a sua aplicação, só é permitida de forma subsidiária, quando a legislação, o Regimento Interno, não traz previsão expressa. Essa é uma regra de hermenêutica. Se há no Regimento Interno, se há na Lei Orgânica, uma disposição expressa de como deve ser o procedimento, essa disposição se sobrepõe ao Código de Processo Civil. Que, só é utilizado, volto a dizer, nas questões quando há uma omissão da lei. É nesse instante que se aplica. E, a minha preocupação é que... Eu não estou discutindo nada a respeito do mérito. Não estou falando se está certo ou está errado. Só, o apego que eu tenho é que se nós formos fazer o que formos fazer, que o façamos da forma correta, de acordo com a legislação. Ora, se for entendido pela Presidência da Câmara, como está na Portaria, que não há um pedido específico, mas um genérico, então não há como se fazer a devolução do direito de emenda. Inclusive, até mesmo essa devolução de regra não há como fazer. Aqui é o seguinte: Ou você indefere ou defere. Até porque, o fato de se indeferir o pedido, não impede que nesta ou na próxima Sessão se faça um novo pedido. Talvez até com cinco assinaturas, com uma ou com duas. Eu só estou dizendo e alertando a Casa, que se esse

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709 710

711

712

713

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

procedimento for adotado com essa documentação, a CPI é natimorto. DR. HEROS: Doutor, com todo o respeito que eu tenho pelo senhor e o senhor sabe que é muito, mas nesse ponto discordamos. Eu acredito exatamente no contrário, que a gente está aplicando o Código Civil subsidiariamente. Justamente subsidiariamente porque o Regimento não prevê. Então é caso de aplicação subsidiária do novo Código de Processo Civil. Infelizmente, nesse ponto a gente discorda. Porém, como eu sempre falo, a última palavra não é minha. É dos senhores. O meu parecer é meramente... VER. DR. JOÃOZINHO: E, nesse caso, é da Presidência. Doutor, só lembrando, nesse caso uma CPI é uma exceção à regra. Eu e o senhor, e quem mais milita na área do Direito sabemos, que a interpretação nas exceções é uma interpretação literal. Não há que se admitir uma interpretação extensiva, no caso das exceções. E, uma CPI é uma exceção à regra dos procedimentos. Tanto é, que nós estamos aqui já no segundo ano e não há uma CPI. Eu não tenho menor dificuldade, excelência, se for isso. Eu só alerto, que dessa forma, nós corremos um risco amanhã de, por atropelar aquilo como deve ter sido feito, como deveria ter sido feito, empreendermos trabalho desnecessário e transformar numa situação que não vai render frutos. Só isso. O pedido de início da CPI é que precisa ser votado. Depois disso, a decisão é do Presidente da Câmara, se ele defere ou não o pedido. O Presidente para deferir pediu que fosse emendado. O meu posicionamento é que não precisa. VER. MIGUEL MOREIRA: Então, fica convocado os representantes dos Partidos nessa Casa de Leis, para que apresente amanhã na Assessoria Jurídica, os nomes, para que nós possamos baixar a Portaria. Dando seguimento, e atendendo ao Requerimento nº 106/18, nós convocamos a secretária de turismo Mônica Porto, para se fazer presente, para prestar alguns esclarecimentos, sobre documentos comprobatórios das despesas financeiras com o evento Motorcycle, a essa Casa de Leis. Cópias dos contratos de shows e outros. Então, eu convido a mesma para que use a Tribuna. E, nós gostaríamos que os documentos que a senhora possa ter trazido, deixe aqui na Mesa, para que nós possamos fazer a nossa fiscalização. Justifica o nosso pedido no fato de que o Ofício nº 059/2017, de 22/05/2018, não atendeu plenamente as nossas aquisições e não nos deu suporte para prestar esclarecimentos à sociedade. Assina o Vereador Miguelão. É o 076. Todas as respostas estão aqui, mas as respostas ficaram vazias. Portanto, se a senhora deseja falar, a senhora está com a Palavra. Se a senhora quiser também deixar os

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

documentos. Está ligado o microfone. SRA. MONICA PORTO: Boa noite. Bem, eu recebi três requerimentos a respeito desse assunto: Um, de 21/05, que foi antes da realização do evento, e nesse momento, Presidente, a gente estava fechando o convênio com o Ministério do Turismo, para o evento, e resolvendo outras questões do evento com empresas de bebida, enfim. Com outros parceiros. Então, nesse momento que me pediram o convênio, etc e tal, não tinha o convênio ainda assinado. Aí, no dia 06/06, onde o evento já tinha sido realizado, eu tinha já o convênio e os contratos, e se não me engano foram enviados. Mas, eu tenho eles aqui de novo, para apresentar. Então, eu gostaria de saber o quê que vocês gostariam de saber? VER. MIGUEL MOREIRA: Eu gostaria da documentação e se faltar mais algum documento, aí a contadora vai lá conversar com a senhora e pedir os novos documentos. SRA. MONICA PORTO: Então, eu estou apresentando ali o termo de convênio com o Ministério do Turismo, o contrato com as três bandas que vieram patrocinadas pelo Ministério do Turismo e os pagamentos que foram feitos para essas três bandas, sendo que no convênio ainda tem alguns aportes, que é de palco, de banheiros e de gerador, só que esse recurso ainda não chegou. Portanto, esse pagamento não foi feito. E, eu estou também apresentando o contrato do som e da iluminação porque o Ministério do Turismo não aporta som e iluminação. Está aí. VER. MIGUEL MOREIRA: Aí, não está no contrato? SRA. MONICA PORTO: Não está no convênio! O contrato está aí, e a parte de iluminação e som... Que o Ministério não apoia som e iluminação, porque são muitas categorias. Mas, os documentos estão aí. Só isso? VER, MIGUEL MOREIRA: É isso. Obrigado. Tânia, eu vou precisar desses mesmos documentos, para a minha contadora. É para passar na Ata, mas eu preciso de cópia. Obrigado. Dando continuidade a Sessão, o Sr. Presidente iniciou a Ordem do dia e o 1º Secretário efetuou a leitura dos seguintes Projetos: Emenda Supressiva nº 003/2018, de 16 de outubro de 2018, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outro, "Ao Projeto de Lei nº 047, de 01 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal". Depois de lido foi enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Emenda Supressiva nº 002/2018, de 15 de outubro de 2018, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza-PDT e outro, "Ao Projeto de Lei nº 047, de 01 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal". Depois de lido foi enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Resolução nº 032/2018, de 22 de outubro de 2018,

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



749

750

751

752

753754

755 756

757

758 759

760

761762

763

764 765

766

767

768

769 770

771

772

773 774

775

776

777 778

779

780 781

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outros, que "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças". Depois de lido foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. 1º Turno -Proposta de Emenda à Lei Orgânica do município de Barra do Garças nº 004/2018, de 22 de outubro de 2018, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outros, que "Altera a Lei Orgânica do município de Barra do Garças-MT". Depois de lido foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça. Projeto de Lei nº 050/2018, de 18 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre alteração parcial ao artigo 18 da Lei nº 3.939/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e dá outras providências". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Seguindo os trabalhos, coloca-se em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, alusivo à Emenda Supressiva nº 002/2018, de 15 de outubro de 2018, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza-PDT e outro, "Ao Projeto de Lei nº 047/2018 de 01 de outubro de 2018 de autoria do Poder Executivo Municipal", o qual, depois de votado foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, seguem-se as falas dos vereadores que se manifestaram. VER. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA: Senhores vereadores e colegas esse Projeto de Lei é referente a questão dos títulos de utilidade pública que foram concedidos por essa Casa. Na semana passada estiveram aqui o representante da Coopema e o representante da faculdade Cathedral, e expuseram seus motivos. Então, em conversa, nós naquele momento decidimos que manteríamos tão só a Coopema, nesta condição. Até porque vejam bem, excelências: A condição de utilidade pública, ela não é só a questão da isenção fiscal. Há outras benesses. Porém, o que foi decidido aqui é que nós manteríamos tão somente o Título para o Coopema. Foi conversado aqui entre nós. Por isso, nessa Emenda que eu apresentei, nós estaremos mantendo exclusivamente a Coopema. A informação que havia chegado até nós, era primeiro, que a Univar não tinha mais interesse e isso já vem sendo dito aqui há algum tempo, por sua condição. E, de que a Cathedral embora tivesse o interesse, não se enquadrava na condição de beneficiária. Portanto, a Emenda é o resultado das conversações que houveram nessa Casa. VER. PAULO RAYE: Joãozinho, eu 🚄 queria saber o porquê da não inclusão da Cathedral? VER. DR. JOÃOZINHO:

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porque a Cathedral juridicamente, ela não se enquadra. E, eu fiz questão de fazer essa pergunta ali, para o professor que aqui esteve na semana passada, se a Coopema fazia distribuição de lucros ou não. Se ela tinha como finalidade o lucro. A resposta dele aqui para todos nós foi: Não! Essa condição é a mesma da Cathedral. Então, são condições diferentes para condições diferentes, evidentemente tratamento diferente. VER. PAULO RAYE: Mas, você não acha que deveria colocar em votação a inclusão da Cathedral, ou não? VER. DR. IOÃOZINHO: Eu acho! Tanto é que depois desse Emenda apresentada por mim virá uma outra emenda a ser votada, e aí a Casa há de deliberar. Entendo eu, que deve ser mantida tão só a Coopema. VER. PAULO RAYE: Então, eu queria pedir Vista, Presidente. VER. DR. JOÃOZINHO: Eu ainda estou no meu tempo. Paulo, nós vamos votar se vai ou não manter a Cathedral. É outra emenda. Está ali. Para quê Vista? Vamos deliberar! Sem demora, o Sr. Presidente coloca em votação d Emenda Supressiva nº 002/2018, de 15 de outubro de 2018, que após ser votada foi aprovada, por unanimidade de votos. Posteriormente, o Sr. Presidente colocáem votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, relacionado a Emenda Supressiva nº 003/2018, de 16 de outubro de 2018, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outro, "Ao Projeto de Lei nº 047/2018 de 01 de outubro de 2018 de autoria do Poder Executivo Municipal", que após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, seguem-se as falas dos vereadores que se manifestaram. VER. CLEBER FABIANO FERREIRA: Sr. Presidente, a questão jurídica do pedido é uma questão que deve ser analisada a posteriori e não aqui na questão dessa Casa. Porque a Faculdade Cathedral, eu até sou suspeito para falar porque leciono naquela faculdade. Suspeito e com propriedade. Porque ela também tem o seu regime de bolsas. Ela tem a sua função social e ela é exercida com maestria, com a quantidade de bolsas que são ofertadas. Bolsas com 50%. Bolsas integrais. Então, eu acredito que merece vênia, e a questão merece respeito a alteração que vossa excelência fez. VER. MIGUEL MOREIRA DA SILVA: E, eu também acho que é direito adquirido. E aí, de repente, vem o Sr. Prefeito e resolve tirar esse direito adquirido. Portanto, esse cidadão, ele tem um comprometimento lá ao longo do funcionamento da faculdade, com três mil bolsistas. Quantos já formaram e os que estão formando? Portanto, o município corta isso aí, ele tem que cortar as bolsas porque ele tem as suas despesas. Então, a Faculdade Univar

> (66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

816 mandou um documento dizendo que ela não queria, mas a Cathedral, eu vi o Sandro ligando para o vereador Dr. Cleber, fazendo um apelo para ele, para que 817 fizesse um apelo à essa Casa de Leis, para que ele mantivesse os alunos com as 818 bolsas. Portanto, eu acho que é um direito adquirido. Rapidamente, o Sr. 819 Presidente coloca em votação a Emenda Supressiva nº 003/2018, de 16 de 820 outubro de 2018, que após ser votada foi rejeitada por 08 votos contrários (dos 821 Vereadores Alex Matos, Celson Sousa, Dr. Neto, Jaime Rodrigues, Dr. Joãozinho, 822 Julio Cesar, Murilo Valoes, Pebinha e Vinicius Tinan) e 07 votos a favor. 823 Seguidamente, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis da 824 Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, 825 Cultura, Saúde e Assistência Social, referentes ao Projeto de Lei nº 047/2018, de 826 01 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe 827 sobre revogação das leis que menciona e dá outras providências", que após serem-828 votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, 829 seguem-se as falas dos vereadores que se manifestaram. VER. MURILO VALOES 830 METELLO: Sr. Presidente, vamos deixar o Prefeito sancionar primeiro, para 831 gente fazer a emenda. VER. MIGUEL MOREIRA: Tudo bem! Ato contínuo, o Sr. 832 Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 047/2018, de 01 de outubro de 833 2018, que depois de votado foi aprovado por unanimidade de votos. Depois, o 834 Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis das Comissões de 835 Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças, relacionados ao Projeto 836 de Lei n° 044/2018, de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo 837 Municipal, que "Dispõe sobre autorização para alienação de bem imóvel no 838 Distrito Industrial e dá outras providências", que depois de votados foram 839 aprovados por unanimidade de votos. No mérito, seguem-se as falas dos 840 841 vereadores que se manifestaram. VER. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS: Eu tinha pedido Vista desse Projeto para analisar e eu vou me abster em vota-lo. 842 VER. ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO: Excelência, só declarar voto 843 também. No meu caso, eu me abstenho. VER. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA: 844 Excelências. Murilo, por favor. É preciso ter bastante atenção nesse projeto 845 porque vejam bem. Murilo! Sivirino! Todos nós... É uma compreensão da 846 847 sociedade barragarcense. Essa semana, eu estive no SENAI conversando com o Ricardo, que eu quero trazer a esta Casa porque o SENAI presta um serviço da 848 maior relevância no município. Todas as pessoas são unânimes em dizer e nós 849

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811 barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

6 11 \$

25

#



851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

sabemos melhor e talvez como poucos, que o grande problema da cidade é emprego ou a falta dele. É talvez o grande problema da nossa cidade. E nós, há cerca de dois anos, talvez três, autorizamos o município a fazer a doação dos lotes lá do Setor Industrial. Essa ação nossa foi embargada pela Justiça porque entendeu a Justiça, que faltou o processo licitatório. Então, as razões da doação, as razões de que se ocupa aquele espaço permanecem? Permanecem. É preciso que nós façamos todo o nosso esforço para que nós tenhamos mais oportunidades de emprego e renda. Lá, nós temos cinquenta e dois lotes, salvo o melhor juízo. Se nós autorizarmos a venda, mediante licitação, lá empresas se instalarão. Nós sabemos, vai construir, é pedreiro, é servente de pedreiro, é eletricista, as lojas vão vender e a gente vai começar a construir. Então, o quê que o projeto está dizendo agora? Está dizendo que o município está dizendo assim: Eu preciso que vocês me autorizem a fazer a licitação. Ou seja, está dizendo assim: Eu guero que vocês me autorizem a fazer dentro da Lei. Eu sei... Eu mesmo respondo aos processos pela doação, mas não tenho o menor medo até porque eu tenho consciência que o fiz com o mais puro interesse da comunidade de Barrá do Garças. Quando me perguntam: Joãozinho, você faria de novo? Eu digo sim. Eu faria porque é uma necessidade. Nós temos que ser parceiros para gerar desenvolvimento na cidade. Nós não podemos nos acovardar e nos esconder atrás do Medo. Vai ser feito corretamente? Vai! Vai ser licitado? Vai! Então é bom para a cidade. Por isso, a minha indicação no projeto... Respeito com todo carinho as posições contrárias, mas a minha opinião é que nós votemos... VER. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR: Joãozinho, volta lá que eu quero te perguntar uma coisa. A votação desse projeto não seria um meia culpa? Eu acho que a votação desse projeto, no momento que você aceita: Ah, agora nós vamos fazer certo. Nós estamos admitindo que nós fizemos errado. A votação nesse projeto vai ser a mesma coisa que um meia culpa. Nós estamos concordando que nós fizemos errado e a nossa defesa foi para o saco. Se fizer isso, nós estamos lascados. Estou te falando... Vai ser um meia culpa, de todos os terrenos doados. Eu acho que nós doamos os terrenos com todo interesse na comunidade. Povoamos o Distrito Industrial. Está funcionando. Mas, eu acho que no momento que a gente aprovar esse projeto, o Promotor vai falar: Eles agora vão querer fazer o correto? Por que antes não fizeram? Não sei. É a minha opinião. VER. DR. JOÃOZINHO: É um pensamento. Eu concordo com você. Esse é um pensamento possível, mas eu

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811 barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

W/



885

886

887

888

889 890

891 892

893

894

895

896 897

898

899

900 901

902

903

904

905

906

907

908

909 910

911

912

913914

915

916

917

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

costumo dizer assim: Se você quiser vim para cá e assumir a posição de homem público é preciso ter coragem para assumir riscos, de fazer aquilo que a sua inteligência e o seu coração lhe dizem que é certo. É preciso virar semente para que as coisas possam frutificar e se multiplicar. É o meu pensamento. VER. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS: Hoje, inclusive estivemos junto com o prefeito, junto com o empresário Zé Lúcio, que é ali dos mineiros da Agromavi, e vai construir um hotel. Ele quer trazer a sua empresa para Barra do Garças. Este hotel vai ser ali, na rotatória do Café Viola. Já comprou a área. Mais de um milhão de reais, essa área. A gente tenta trazer, está tentando trazer, e nós estamos tendo essa dificuldade. Inclusive, eu contei para ele desses cinquenta e dois processos. Não me arrependo, mas eu acho que essa responsabilidade não seria da Câmara. Pelo contrário, a gente tenta trazer o benefício e o recursos para Barra do Garcas. como nós estamos trazendo mais esse hotel, e trazendo mais empresa para Barra do Garças. O prefeito nos recebeu e deu toda a condição para que isso aconteça. Mas, essa questão dos lotes, infelizmente eu acredito que não é responsabilidade, essa aprovação desse projeto, da Câmara mais. Não teve uma meia culpa como o Paulo falou. Teve uma culpa inteira do setor jurídico da Prefeitura, que não fez essa licitação. Então, nunca precisou de ser aprovado esse projeto, pela Câmara Municipal. Toda vida, antes no Setor Industrial, vinha para a Câmara só para ser aprovado, mas com a licitação. O que o Paulo disse foi muito bem, essa questão do meio culpa do Judiciário. Eu acho que a gente não tem que entrar nesse mérito e que se os projetos virem agora, que a gente possa analisar e ver a legalidade. Mas, que a parte jurídica da prefeitura municipal não cometa os erros novamente. E, eu não vou cair mais nessa. Me perdoe. E falar que eu estou tentando não trazer recurso, é pelo contrário, nós estamos trazendo, mas eu tenho que ficar com um pé atrás até porque são cinquenta e dois processos para cada Vereador, por tentar trazer emprego e renda para o município. A gente tem que se atentar a isso. VER. SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS: Uma coisa é certa, João. Nós temos que mediar e achar uma saída para isso. A gente vê, a gente viaja, a gente conversa a respeito. Não adianta nada cobrar do Executivo, vinda de empresas e não haver essas facilidades para que essas empresas se aportem aqui. Agora, nós precisamos dessa segurança, para que a gente possa votar. Eu quero votar nesse projeto. Eu quero! Eu acho ele interessante. Dá para votar nesse projeto. Não estive aqui na legislatura passada e eu sei que vocês estão pagando um preço muito alto. Eu

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811 barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

LAT.

Hy 3



919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

não diria que só o preço financeiro que pesa, mas o desgaste de estar estampado para todo lado que fez rolo, que fez isso, e no fundo nós sabemos que isso não aconteceu. Porém, esse respaldo jurídico tem que ter. Não pode mandar para a gente aqui, situações que volta e meia nos coloca em situações de saia justa, e que nos envergonha. Volto a falar, tenho interesse de votar nesse Projeto, mas a gente precisa ter essa segurança de que não teremos problemas. Eu não vou falar aqui que vai fazer a coisa certa, se não a gente cai no que o Dr. Paulo Raye falou, de falar vocês atrás. erraram É para que nós não possamos errar. VER. DR. JOÃOZINHO: O problema é o seguinte, senhores: É impossível se fazer uma venda de qualquer bem pertencente ao município, sem que haja autorização desta Casa. Primeiro isso Para vender? Não! Para fazer. Porque nós estamos autorizando no que o projeto se propõe, é que faça a licitação. E é exatamente esse o procedimento que deveria ter acometado. Eu não vou aqui ficar falando de Direito, mas são requisitos da lei, que ela seja geral. Que ela seja impessoal. Nesse caso, nós estamos dizendo assim... Não! Na outra, nós autorizamos para pessoas determinadas. Era aquela empresa e a gente autorizava. Era aquela outra empresa e uma doação. Aqui, nós estamos dizendo: Prefeitura, nós autorizamos você a fazer o procedimento legal, a licitação. Só isso! Para vender! Então, a prefeitura vai vender. Inclusive, o projeto diz para efeitos de venda, o lance mínimo é aquele lance da avaliação do município. Há uma comissão de avaliação. Então, eu entendo, Sivirino. E só para a gente saber também, todas as doações foram objetos de uma lei de declaração de inconstitucionalidade. Essa lei já foi julgada pelo Tribunal. As doações foram julgadas numa ação direta de inconstitucionalidade. Já foram anuladas, então não há essa "ops". Eu entendo, e é possível. Eu não discordo, sou franco. Mas, penso que nós não podemos, se é legal, se está se fazendo da forma correta... Eu não quero insultar ninguém, mas eu acho que a gente tem que dizer assim: Olha, eu não tenho medo de fazer aquilo que é certo. Eu não sou homem de calça curta e não tenho medo de me submeter. Por que? Porque o que eu quero é o bem da nossa cidade. Eu sei, que ocupar aquele espaço, gerar emprego e gerar renda é tudo que o cidadão nessa cidade almeja. VER. SIVIRINO SOUZA: Eu concordo e comungo com esse pensamento. Eu vou votar no projeto, sim. Vou votar a favor. Acredito que nós temos que fazer isso. Nós temos que partir para esse princípio. Não adianta vir à Tribuna e pedir empresas. Claro, aqui eu fico com a frase da

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



953

954 955

956

957

958

959

960 961

962

963

964 965

966

967

968

969 970

971

972

973

974

975 976

977 978

979

980

981

982

983

984

985

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

minha simples mãe da roça: Cachorro mordido com linguiça tem medo de cobra. Quem já teve problemas, eu respeito muito isso. Mas, você vai ter problema. Vamos pagar o preço! Eu quero acreditar no desenvolvimento. Assim, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 044/2018, de 12 de setembro de 2018, que após ser votado foi aprovado, com 04 abstenções (dos Vereadores Alex Matos, Cleber Fabiano, Zé Gota e Julio Cesar). Mais uma vez, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justica e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, alusivos ao Projeto de Lei nº 049/2018, de 10 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização de transferência de recursos financeiros mediante a celebração de Termo de Colaboração entre o município de Barra do Garças/Fundo Municipal de Desenvolvimento Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Barra do Garças e dá outras providências", os quais, depois de votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito, seguem-se as falas dos vereadores que se manifestaram. VER. GABRIEL PEREIRA LOPES: Sr. Presidente, só tirar uma dúvida aqui. Não eram três mil reais antigamente? E, nós fizemos uma Emenda para seis mil, conforme tem a Casa de Davi, sete mil. E era para aumentar para a APAE e para o Barra Mama. Então, faz oito meses... E diminuiu o preço para a APAE? De três mil para um mil duzentos e quarenta e nove? Não! Isso aí não tem lógica. A gente sabe o trabalho que fazem ali com as crianças especiais. Agora, aprovar um mil duzentos e quarenta e nove reais, para a APAE, aí não dá, senhores vereadores. Então, eu peço Vista, que eu vou fazer uma emenda nesse projeto, que tem que pagar no mínimo três mil reais. Porque é uma falta de respeito ali com os funcionários e com os pais. Porque a gente sabe, eu já ajudei muito a APAE, o quanto eles sofrem e eles não têm estrutura. Tem uma estrutura maravilhosa, mas tem que melhorar cada vez mais. Então, eu peço aqui, eu vou fazer uma emenda nesse Projeto. Sr. Presidente, tem como fazer uma emenda aqui agora, para três mil? VER. MIGUEL MOREIRA: Sim! Para três? Não é sete mil mais não? VER. MURILO VALOES: Presidente, deixa eu falar. É o seguinte: A prefeitura está repassando os três mil. Os mil duzentos e pouco que não está entrando é do Estado, na conta do município. Porque o Estado está deixando a desejar com o município. VER. ZÉ GOTA: Ah sim... Está bem. VER. MURILO VALOES: Mas, o município está repassando os três mil, sim. VER. ZÉ GOTA:

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

 $\mathcal{H}_{\mathcal{A}}$



987

988 989

990

991

992

993

994 995

996 997

998

999

1000

1001

1002

1003 1004

1005

1006 1007

1008

1009

1010

1011

1012 1013

1014

1015

1016

1017

1018 1019

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Faço essa consulta aqui com o Procurador, só para ele dar o aval. É porque na hora que eu peguei para ler aqui, que falou da APAE, aí falou do repasse. Aí o repasse, um mil duzentos e quarenta nove, aí eu assustei porque não dá. Um mil duzentos e quarenta e nove reais não dá. VER. MURILO VALOES: Eu conversei com a Diana hoje, da APAE, e ela tinha me passado essa situação. Os três mil está entrando. Os um mil duzentos e pouco é que não está entrando, do Estado. VER. ZÉ GOTA: Eu peço Vista do Projeto, mesmo que tem servidor ali falando coisas. Mas, peço que quando enviar um projeto aqui para a Câmara, se tiver... Eu vou pedir Vista, que inclusive é para a Assessoria colocar certinho. Porque o Murilo acabou de falar que é para regulamentar. Aqui no Projeto, que veio para essa Casa, não está nada escrito disso: Que é do Estado para o município. VER. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS: Vereador Zé Gota, é só para complementar e é o que o Secretário George completou ali para nós, que os três mil reais já é repassado para a APAE. Esses um mil e duzentos reais é para regulamentar um recurso que vem do Estado, que passa pela Assistência Social e da Assistência Social é repassado para a APAE. Então, vai fazer um acréscimo de três mil mais um mil e duzentos reais. VER. ZÉ GOTA: Perfeito, mas igual eu estou falando, por exemplo, eu não vou conseguir adivinhar porque não colocaram no projeto, que é uma regulamentação, que é o Estado, que é isso... Só está falando que tem um fundo municipal para fazer o repasse. Então, eu só peço para que coloque isso aí. Porque eu não entendi. Se caso quiser que coloca para ler novamente porque não está especificando que é um repasse do Estado. VER. MIGUEL MOREIRA: E, nós estamos fazendo o encaminhamento pedindo a Mesa da Câmara que envie um ofício à prefeitura pedindo para fazer a juntada para nós termos clareza. Desse modo, o Projeto de Lei nº 049/2018 ficou de Vista para o Vereador Gabriel Pereira Lopes. Novamente, o Sr. Presidente coloca em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, alusivo ao Projeto de Lei nº 040/2018, de 11 de outubro de 2018, de autoria do Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar-PMDB, que "Dispõe sobre denominação à logradouro público", o qual, após votado foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito, o autor do Projeto diz. Esse projeto é um projeto que dá o nome à Unidade do Jardim Nova Barra para possa se chamar Dr. Primo Deliberali. Eu conheci o Dr. Primo há muitos anos atrás. Da época ainda, de 1988/1989, e fomos companheiros aqui em Barra do Garças. Um médico sempre gentil e sempre

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

\$

 $\mathcal{H}_{\mathcal{I}}$



1021 1022

1023

1024

1025 1026

1027

1028 1029

1030 1031

1032

1033

1034 1035

1036

1037

1038

1039

1040 1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

prestativo. E após a minha volta, eu tive um reencontro com ele no prontosocorro, na maternidade, onde trabalhamos juntos durante muito tempo. Ele teve sua vida ceifada por um câncer, que me entristeceu e entristeceu todos aqueles que gostavam dele. Aliás, nós perdemos não só ele, perdemos também o Dr. Gentil. Quer dizer, quando menos esperamos, a vida faz o seu curso e leva as pessoas que amamos. Sendo uma forma que eu achei de homenagear, como já havia homenageado anteriormente o UPA, com o nome do Dr. Marcelo Paes Leme, eu queria pedir aos colegas que votassem para que esse Posto se chamasse Dr. Primo Deliberali. Muito obrigado. Rapidamente, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 040/2018, de 11 de outubro de 2018, que após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. Nesse instante, o Sr. Presidente Miguel faz a leitura do Requerimento nº 107/18, do Ver. Garrincha, o qual, solicita à Presidência da Câmara, a criação de comissão especial, para analisar e discutir a proposta do Prefeito Municipal, de construir um Centro de Zoonoses no Parque Grimalda. Após, Vereadores que se manifestaram dizem. VER. MIGUEL MOREIRA: Então, o Garrincha está pedindo para nomearmos três companheiros, para fazer vistoria lá no Parque Grimalda. Então, eu gostaria da atenção de todos os colegas. Dr. Paulo Raye... Nós estamos precisando da atenção dos colegas. Garrincha, Vinícius, Alex, nós estamos precisando da atenção de vocês. Assim, a Mesa está recebendo três nomes aqui, para fazer uma visita lá, com o Garrincha. Doutor, vamos fazer a Portaria nomeando. É o Julio, Paulo Raye, Murilo, Alex, Jaime, Pebinha. VER. ALEX MATOS: Inclusive, nós recebemos imagens hoje dos moradores, dessas chuvas que ocorreram, e o alagamento lá já foi enorme. Então assim, nós não estamos contra porque a gente sabe da luta das equipes de saúde, dos representantes dos animais da cidade, mas chegou a um ponto, que ficou inviável. E, os moradores estão nos cobrando isso e nós temos que dar essa resposta. Então, com essa notícia que o Cleber trouxe hoje, eu acredito que já e o momento de já ver logo uma nova possibilidade, o mais rápido possível, para que todos os equipamentos adquiridos e para que toda a questão logística, sejam mantidos. E, que a sociedade do bairro seja atendida. VER. MURILO VALOES: Presidente, deixa eu te falar também: E, aqui convidar também, juntamente com os vereadores, sobre esse requerimento, para o Polo Regional e a secretaria de saúde também estarem junto conosco. VER. MIGUEL MOREIRA: Bom, isso o presidente da comissão vai ter esse poder para convocar. É o seguinte: Nós temos

> (66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069 1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

10781079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

que ter três membros. Nós estamos com a ideia aqui de colocar o Garrincha-Presidente, o Alex-relator e o Jaime-membro. E, os demais colegas estão todos convidados para acompanhar. O Júlio? Então, vai ficar constituída assim: Garrincha-Presidente, o Júlio-relator e o Dr. Jaime-membro. E, os demais, todos como membros, acompanhando a comissão. Prosseguindo os trabalhos, iniciouse a leitura das Indicações, Moções e Requerimentos. Indicação nº 327/18 do Vereador Geralmino A. Rodrigues Neto-PSB, ao Dep. Max Russi (solicita sua gestão junto às operadoras de telefonia móvel, Claro, Vivo, Oi e Tim, que atendem nossa região, para que seja implantado sistema de telefonia móvel nos distritos de Barra do Garças); Indicação nº 328/18 do Vereador Celson J. da Silva Sousa-PV, ao Secretário de Transporte e Serviços Públicos (solicita colocação de redutores de velocidade ou uma rotatória no cruzamento da rua Um, rua 16 e Alameda Águas Quentes, bairro Anchieta); Indicação nº 329/18 do Vereador Vinicius Tinan Dantas-PSL, ao Secretário de Planejamento Urbano e Obras se Secretaria de Saúde (solicita providências, acerca das condições em que se encontram as estruturas do antigo COR, na rua Bahia, bairro Campinas); Indicação nº 330/18 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Secretário de Transporte e Serviços Públicos (solicita restauração de redutor de velocidade, na Av. Ana Lira, em frente ao Plantão da Gelada, bairro União); Indicação nº 331/18 do Vereador Valdei L. Guimarães-PDT, ao Secretário de Meio Ambiente, Urbanismo e Paisagismo (solicita serviços de limpeza e roçagem, no cemitério Municipal do bairro Jardim Nova Barra); Indicação nº 332/18 do Vereador Vinicius Tinan Dantas, ao Secretário de Transporte e Serviços Públicos (solicita recuperação de camada asfáltica no cruzamento da Av. Amazonas, com a rua Diamantes, Jardim Nova Barra); Indicação nº 333/18 do mesmo Vereador, ao Secretário de Transporte e Serviços Públicos (solicita colocação de redutores de velocidade, na rua Diamantino, residencial Nova Barra do Garças e na Av. Amazonas, 100m antes do residencial Nova Barra do Garças); Indicação nº 334/18 do mesmo Vereador, ao Secretário de Transporte e Serviços Públicos (solicita limpeza e desobstrução das galerias pluviais nas ruas Tucunaré, Matrinchã e Fidalgo); Indicação nº 335/18 do Ver. Cleber F. Ferreira-DEM, ao Prefeito Municipal e Secretária de Saúde (solicita conclusão de instalação de rede de esgoto e demais reparos na sala do dentista, distrito de Indianópolis); Indicação nº 336/18 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Secretária de Ação Social

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811 barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

32



1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096 1097

1098

1099 1100

1101

1102

1103

1104

1105 1106

1107 1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114 1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(solicita disponibilidade de um ônibus para transportar pessoas idosas, para participar do Programa da 3ª Idade, nas Águas Quentes); Indicação nº 337/18 do mesmo Vereador, a empresa Loc Service (solicita serviços de jardinagem, no canteiro próximo à BR 158, no distrito Indianópolis); Indicação nº 338/18 do Ver. Cleber F. Ferreira-DEM e outro, ao Secretário de Educação (solicita providências quanto à revitalização e abertura da biblioteca do distrito Indianópolis); Indicação nº 339/18 dos mesmos vereadores, ao Secretário de Planejamento Urbano e Obras (solicita providências quanto à reforma da quadra esportiva, distrito de Indianópolis); Indicação nº 340/18 dos mesmos vereadores, a empresa Águas de Barra do Garças (solicita implantação de sistema de rede de água, com colocação de hidrômetros, no distrito de Indianópolis); Indicação nº 341/18 dos mesmos vereadores, ao DNIT-MT (solicita redutor de velocidade na entrada do distrito de Indianópolis e colocação de faixa de pedestres em frente a escola do Distrito); Indicação nº 342/18 do Ver. Jaime R. Neto-PMDB, ao Secretário de Educação (solicita ônibus ou van para transportar atletas do futsal para competições em Água Boa e Canarana); Indicação nº 343/18 do Ver. Murilo V. Metello-PRB, ao Secretário de Transporte e Serviços Públicos (solicita patrolamento e cascalhamento das estradas do bairro sítio Recreio Águas Quentes e coleta de lixo naquela localidade); Moção de Congratulações nº 127/18 do Vereador Geralmino A. Rodrigues Neto-PSB, aos candidatos vitoriosos nas eleições de 2018, por Mato Grosso (nomes em matéria); Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 128/18 do Ver. Gabriel P. Lopes-PRB, a empresa Restaurante Azeitonas Grill; Moção de Aplausos nº 129/18 do Vereador Vinicius T. Dantas-PSL, às servidoras e servidores da Policlínica Santo Antônio (nomes em matéria); Moção de Pesar nº 130/18 do Vereador Valdei L. Guimarães-PDT, aos familiares da Sra. Sebastiana Martins Guimarães; Requerimento nº 108/18, do Vereador Miguel M. da Silva-PSB, ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Educação (solicita informações sobre a nova coordenadora da Crisálida, Sra. Cristine Macêdo); Requerimento nº 109/18, do Vereador Paulo C. Raye de Aguiar-PMDB, ao Secretário Chefe de Gabinete e Coordenador do Plano Diretor (solicita cópia na íntegra de todos os documentos constantes do Processo nº 583/2016, tendo como requerente a Sra. Luiza Ramos dos Santos). Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação todas as proposições, Indicações, Moções e Requerimentos, que após serem votadas receberam aprovação unânime. Terminada a Ordem do

> barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811



1123

1124

1125

11261127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

11351136

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Dia, o Sr. Presidente passou a Palavra Livre, momento esse, em que comunica que a Sra. Gisela, deixou um projeto de lei, na mesa de cada vereador. E ainda, a mesma está solicitando o uso da Palavra por cinco minutos. Assim, o Sr. Presidente coloca em votação, o pedido da Sra. Gisela, o qual, após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. Dessa forma, a Sra. Gisela Bohrer diz. Eu gostaria de direcionar essa fala tanto para o pessoal do bairro Anchieta, quanto para o Escritório Regional de Saúde, e também para a Câmara dos Vereadores. Dr. Cleber, o senhor está de parabéns pela visão futurística e a visão ampla do nosso meio ambiente. E, nós gostaríamos de esclarecer, que nós não somos contra o projeto de zoonoses. O projeto é perfeito. É um projeto muito bem feito e altamente técnico. A escolha foi só infeliz, no momento do local. Só! Mas, o resto está tudo ok. Nós estamos muito satisfeitos com o resultado. Posteriormente, não havendo mais nenhum vereador ou cidadão inscrito, o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br